**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER**

**Projeto de Lei n.028/2018.**

**Poder Executivo**

**Relatório**

Vem à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise do Projeto de Lei nº 028/2018, de 25 de setembro de 2018, de autoria do Executivo que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.”

**Fundamentação**

Fundamenta-se o referido Projeto de Lei nº 028/2018 nos seguintes artigos: art. 165, Caput e inciso I da Constituição Federal; art. 130 da Lei Orgânica Municipal. Também na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Municipal nº 1.212/2018 (PPA – período de 2018/2021).

**Conclusão**

A redação do presente Projeto de Lei nº 028/2018 de autoria do Executivo, encontram-se redigidas de forma legal e seus dispositivos estão também regulados dentro das formas constitucionais.

Dessa forma, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 028/2018 de autoria do Executivo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes, por fim, podendo ser votado em Plenário.

Brazópolis (MG), 09 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edson Eugênio Fonseca Costa

Relator

Wagner Silva Pereira – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Presidente

Adilson Francisco de Paula – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Vice-Presidente